



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SECULT-TPS-2025/00029

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Contratação de empresa para a execução de projeto que contemple atividades de entretenimento na área da cultura e educação para realização do evento "8ª Mostra Bento-gonçalvensense de Dança"

As ações incluem a contratação das atrações que se apresentarão durante os dias de realização do evento, organização do mesmo e apresentações, entre outras. As ações a serem realizadas tem cunho cultural e educativo e tem como público principal a comunidade em geral.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviço de natureza comum.

1.3. QUANTITATIVOS

1 contratação para a realização do evento como um todo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não, é uma dispensa com base no art. 75 inciso XV da Lei 14133/2021.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Contratação pelo período de 22 e 28 de abril de 2025, no entanto o evento se realizará nos dias 24 e 26 de abril de 2024.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O Serviço Social do Comércio deverá realizar as ações abaixo relacionadas:

- Planejamento, organização e execução das atividades culturais e educativas, em conjunto com o município;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

- Contratar as atrações para a realização das atividades culturais e educativas;
- Acompanhar a realização de todas as ações culturais;
- Divulgar o evento para a comunidade em geral.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a realização do evento com a promoção da qualidade de vida da comunidade em geral por meio das atividades educativas e ações culturais, propiciando a integração, o lazer e o entretenimento aos participantes.

O acesso a atividades educacionais e culturais é fundamental para o desenvolvimento da sociedade, proporcionando novas visões de mundo e contribuindo para o bem-estar das pessoas, elas ainda podem formar cidadãos críticos e conscientes: A educação e a cultura são fundamentais para desenvolver valores e princípios éticos nos indivíduos, além de promover a reflexão sobre a realidade que os cercam, que contribuem para que se tornem cidadãos críticos e conscientes que possam atuar de forma positiva na sociedade. Promove a diversidade das manifestações artísticas e culturais e favorece a descentralização das ações e oportunizamos a acessibilidade aos bens culturais.

Formação de cidadãos críticos e conscientes: A educação e a cultura são fundamentais para desenvolver valores e princípios éticos nos indivíduos, além de promover a reflexão sobre a realidade que os cercam, que contribuem para que se tornem cidadãos críticos e conscientes que possam atuar de forma positiva na sociedade. Fortalecimento da identidade cultural: A cultura é um patrimônio de um povo e, por isso, é fundamental que seja valorizada e preservada. Uma ação educativa e cultural pode ajudar a fortalecer a identidade de uma comunidade, divulgando suas tradições, costumes e memórias.

Combate à intolerância e à discriminação: Promovendo a diversidade cultural e a valorização das diferenças, é possível combater atitudes intolerantes e discriminatórias. A educação e a cultura podem ser importantes ferramentas de sensibilização para o respeito à diversidade étnica, de gênero, religiosa e cultural. Estímulo à criatividade e à inovação: A cultura e a arte são fundamentais para estimular a criatividade dos indivíduos e fomentar a inovação. Uma ação educativa e cultural pode incentivar a produção artística e cultural local, criando oportunidades para novos talentos e ideias.

Por essas razões, as atividades educativas, literárias e ações culturais são essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática.

A Dança é uma forma de cultura que pode ser considerada a Arte mais antiga que o homem já experimentou. Justifica-se a realização do projeto, com a promoção de espetáculos de dança gratuitos para o público do município, sendo que apresentações de dança podem, através de sua técnica e da sua linguagem diversificada, passar por qualquer classe social, por qualquer cultura e ainda sim falar sobre eles de um modo plural e único ao mesmo tempo. Além disso, a mostra é um modo de incentivar e dar visibilidade ao trabalho das escolas e projetos de dança, projetos esses que podem proporcionar a formação mais consciente do indivíduo perante seu papel social e cultural numa sociedade mais democrática. Através da união de suas vertentes e ensinamentos da área, a dança atua



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

como elemento transformador essencial para a educação do homem que vive em uma cultura multifacetada, como a de nosso município, que engloba diversas vertentes de dança, de modo de ensino e de expressão artística.

Dia 22/04:

Visita técnica ao local de realização da atividade cultural.

Dias 23/04 e 24/04:

Acompanhamento da montagem da estrutura necessária para realização da atividade cultural.

Dia 24/04 e 26/04:

Acompanhamento da realização da atividade cultural (apresentações de dança).

Dia 28/04:

Acompanhamento da desmontagem da estrutura necessária para realização da atividade cultural.

As razões para a escolha do SESC como entidade contratada a fim de realizar em parceria as atividades educativas e culturais durante 8ª Mostra de Dança, iniciam pelas finalidades previstas para sua atuação junto a comunidade, as quais abrangem principalmente a questão educacional e sua relação com a cultura, uma vez que a dança é uma forma de cultura que tem uma linguagem diversificada, que pode atender as mais variadas classes sociais, bem como a relação que a Entidade tem com as escolas de dança do nosso município. Outro critério de escolha foram as parcerias já realizadas pelo município com a entidade visando a realização de projetos culturais e educativos para a comunidade, destacando principalmente que o mesmo já foi um dos parceiros do município na realização de edições anteriores da Mostra de Dança. Destacamos ainda que o SESC promove diversos outros eventos que contribuem para a cultura e educação de nosso município, tais como:

- * Cines debate;
- * Feira do Livro Infantil;
- * Cinemas de Rua;
- * Semana do Hip Hop;
- * Maturidade Urbana.

O Sesc, Serviço Social do Comércio, foi criado em 1946, como compromisso de que empresários do setor colaborariam com o cenário social por meio de ações que beneficiassem empregados e seus familiares com melhores condições de vida e desenvolvimento de suas comunidades de residência. Com o passar do tempo, esse trabalho foi estendido a toda a população, como forma de cooperar com a sociedade e contribuir para a igualdade social. Ressalta-se que todas as entidades do sistema S, sistema este que inclui o SESC, são sem fins lucrativos e atuam em colaboração com o "Estado" na prestação de serviços públicos. No Rio Grande do Sul o SESC atua há mais de 75 anos, em diversos municípios, proporcionando acesso a cultura e educação de diversas maneiras, sejam estas através de parcerias com os mesmos ou de forma independente, o que certifica sua atuação e reputação junto a sociedade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

3.1. SOLUÇÃO

A contratada deverá organizar a agenda de atividades em conjunto com a Secretaria da Cultura para que o evento resulte conforme o esperado, bem como selecionar as apresentações, organizar o evento e as apresentações, bem como acompanhar todas as ações e divulgar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A contratada deverá comprovar que tem entre suas finalidades estatutárias apoiar, captar e executar atividades de ensino.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Ter ao menos um servidor da contratada acompanhando cada uma das atividades que serão executadas.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Sim, em razão da necessidade de contratação de profissionais/artistas para a execução das atividades/ações do evento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços deverão iniciar até o dia 22 de abril de 2025.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Complexo cultural da Fundação Casa das Artes

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Cultura



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação dos serviços será fiscalizada pelo senhor Evandro Soares através da apresentação de relatório de atividades que será assinado pelo fiscal e anexado a Nota Fiscal/RPA.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Evandro Vinicius Manes Soares

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a realização total do evento mediante a apresentação da Nota Fiscal visada pela fiscalização e acompanhada do relatório de atividades.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Valor definido em plano de trabalho anexo ao processo.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por item.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

A contratada apresentou oferta compatível com os preços praticados no mercado, comprovado através de documentos anexos ao processo.

Destacamos que o contrato apresentado, cujo contratante é o município de Alegrete é para um evento relacionado a dança com duração de 2 meses culminado com 4 dias de apresentações conforme plano de trabalho (em anexo) onde é possível verificar as ações realizadas pela entidade, e se pode comprovar que o evento é essencialmente um evento de dança, onde além da programação artística, a contratada forneceu a estrutura física, o material de divulgação, bem como outros serviços para o evento o que justifica a diferença do valor de contratação. A contratação com o município de Montenegro também inclui uma apresentação de dança entre as atividades a serem realizadas. As demais comprovações não são essencialmente de eventos de dança, mas de eventos que tem espetáculos do gênero em sua programação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

17 - Secretaria Municipal de Cultura

17.01 - Secretaria Municipal de Cultura

13.392.0371.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos

3.3.90.39.00000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 - 1941

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Os serviços deverão ser executados no prazo de 22 à 28 de abril de 2025.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Cultura

Bento Gonçalves, 10 de abril de 2025.

- assinado eletronicamente -

Henrique Nuncio
Secretário em Exercício

